



## Anexo I

### Quadro Demonstrativo das Aplicações da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F. Emenda Constitucional N° 14/96, Leis N°9.394/96 e 9.424/96)

#### 1 - Receitas (Contabilizadas e Demonstradas pelo Valor Bruto)

##### A - Impostos:

I.P.T.U. / IMPOSTO S/ PROPR. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	71.707,09
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	28,25
I.T.B.I / IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	7.343,07
I.S.S. / IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9.156,97

##### SubTotal

**88.235,38**

##### B - Transferências Correntes:

COTA PARTE DO F.P.M / FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.685.776,35
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00
COTA PARTE DO I.T.R. / IMPOSTO S/ A PROPR.TERRITORIAL RURAL	590,50
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. N° 87/96	3.908,32
COTA PARTE DO ICMS	655.713,05
COTA PARTE DO IPVA	151.743,32
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	8.020,62

##### SubTotal

**3.505.752,16**

##### C - Outras Receitas Correntes:

MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU	279,18
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS ITBI	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	134,31
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISS	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU / IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	674,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI / IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS / IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00

##### SubTotal

**1.087,99**

##### D - Transferência de Capital:

Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00

##### SubTotal

**0,00**

#### 02 - Total das Receitas (A+B+C+D)

**3.595.075,53**

#### 03 - Valor Legal Mínimo (art. 212 da CF/88)

25.00 % =

**898.768,88**

#### 04 - Aplicação na manutenção e desenvolvimento do Ensino

26.44 % =

**950.618,80**

#### 05 - Despesas Deduzidas a Aplicação na Educação \*

**0,00**

#### 06 - Valor Aplicado após Deduções da Aplicação na Educação \*

26.44 % =

**950.618,80**

\* Deduções de despesas realizadas somente para fins gerenciais dos gastos.



---

**Anexo I**

---

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES  
CONTADOR  
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo II

Quadro Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
12			EDUCAÇÃO	249.468,95
12	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	32.574,22
		202	OPERACIONALIZACAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	32.574,22
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	201.885,72
		202	OPERACIONALIZACAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	201.885,72
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	15.009,01
		203	OPERACIONALIZACAO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	15.009,01
SubTotal				249.468,95
95 Dedução Rec. Formação FUNDEB				701.149,85
<b>Total</b>				<b>950.618,80</b>

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES  
CONTADOR  
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo III

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do  
 Magisterio. Quadro Demonstrativo dos Recursos Recebidos e sua Aplicação.

01 - Recursos:

A - Transferências Multigovernamentais:

2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 412.089,03

B - Receitas de Aplic. Financ.

REMUN. DEPOSITOS DE REC.VINCULADOS / FUNDEB 2.665,11

C - Recursos não Aplicados no Exercício Anterior (2º do art. 21, lei 11494/07 ) 0,00

TOTAL DO ITEM 01: 414.754,14

02 - Aplicação:

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Parcial	Total	Despesa(R\$)
12			EDUCAÇÃO			360.409,03
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL			360.409,03
		202	OPERACIONALIZACAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			348.892,18
		501	TRANSPORTE ESCOLAR			11.516,85

SubTotal 360.409,03

**Total 360.409,03**

**Despesas Deduzidas FUNDEB \* 0,00**

**Total Aplicado FUNDEB menos Despesas Deduzidas \* 360.409,03**

**SALDOS BANCÁRIOS**

Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
CAIXA ACERTO DE FONTE 118 - 119	0,00	0,00
Bco Itaú SA 631-3 - FUNDEB	740,49	697,03
Bco Brasil 11100-7 - FUNDEB	25,99	130.153,10
<b>Total =====&gt;</b>	<b>766,48</b>	<b>130.850,13</b>

Gastos Com Pessoal:

Receita Total do Fundo (Anexo III, item 01) ..... = 414.754,14

Valor Legal Mínimo ..... 60.00 % = 248.852,48

Valor Aplicado ..... 79.42 % = 329.398,02

Despesas Deduzidas a Aplicação do Magistério \* = 0,00

Total da Aplicação menos despesas deduzidas da Aplicação \*: 79.42 % = 329.398,02

\* Deduções de despesas realizadas somente para fins gerenciais dos gastos.

(O Valor Aplicado é composto pelas despesas com os profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício de suas atividades na rede pública.)

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES  
 CONTADOR  
 CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O